



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**

**“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028**

DECRETO MUNICIPAL N°. 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**FIXA DATA DE VENCIMENTO PARA
PAGAMENTO DA TAXA PARA EMISSÃO
DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixada a data de 31 de maio de 2026 como prazo de vencimento da Taxa referente à Licença, Localização e Funcionamento do exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO